

PROCESSO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL DE AUXILIO – DESEMPREGO (PEMAD).

RETIFICAÇÃO 3

A Prefeitura de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, através da Secretaria de Gestão Pública, a RETIFICAÇÃO 3 do Processo de Abertura de inscrições do PEMAD para que:

1. ONDE SE LÊ: (IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

1. a)

RENDA “PER CAPITA” R\$ (*)	NÚMERO DE DEPENDEN- TES	ESCOLARIDA- DE
Pontuação Máxima 20 pon- tos	Pontuação Máxima 10 pon- tos por dependente	Pontuação Máxi- ma 20 pontos
0 a 187,40 = 20 pontos	Até 10 anos = 10 pontos	Analfabeto = 20 pontos
187,41 a 374,00= 10 pontos	De 11 anos a 14 anos = 05 pontos	Até 4ª série = 15 pontos
374,01–458,00= 05 Pontos	De 15 anos a 18 anos = 03 pontos	De 5ª a 8ª série = 10 pontos
Acima de 458,01 = desclas- sificado	Candidato com filhos portado- res de deficiência= 02	Acima de 8ª série = 05 pontos

2. **LEIA-SE:** (IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

1. a)

RENDA “PER CAPITA” R\$ (*)	NÚMERO DE DEPENDEN- TES	ESCOLARIDA- DE
Pontuação Máxima 20 pon- tos	Pontuação Máxima 10 pon- tos por dependente	Pontuação Máxi- ma 20 pontos
0 a 187,40 = 20 pontos	Até 10 anos = 10 pontos	Analfabeto = 20 pontos
187,41 a 374,00= 10 pontos	De 11 anos a 14 anos = 05 pontos	Ensino Funda- mental Incom- pleto= 15 pon- tos
374,01–458,00= 05 Pontos	De 15 anos a 18 anos = 03 pontos	
Acima de 458,01 = desclas- sificado	Candidato com filhos portado- res de deficiência= 02	Acima do Ensi- no Fundamental = 05 pontos

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação que será publi-
cado em site da Prefeitura de Franco da Rocha no endereço eletrônico www.francodarocha.sp.gov.br/.

Franco da Rocha, 03 de Maio de 2.017

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito do Município de Franco da Rocha